



Autor Dep. Edson Martins  
D.O. 109 de 30/06/2016

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**DECRETO LEGISLATIVO N° 644, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Leandro Berg de Oliveira do Nascimento**, conhecido popularmente como **“Léo Nascimento”**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **LEANDRO BERG DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, conhecido popularmente como **“LÉO NASCIMENTO”** em reconhecimento pelo estrelato nos palcos, trazendo conhecimento ao público de âmbito nacional e internacional de bons frutos que se desprenderam do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de junho de 2016.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia

